



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO PRIMEIRO-MINISTRO

Exma. Senhora
Dr.ª Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete
do Secretário de Estado dos Assuntos
Parlamentares

SUA REFERÊNCIA
6703/2020

SUA COMUNICAÇÃO DE
16-12-2020

NOSSA REFERÊNCIA
N.º: 4864/2020
ENT.: 8270/2020
PROC. Nº: A.03.03.03.43

DATA

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 710/XIV/2.ª de 16 de dezembro de 2020 – “Sede da Entidade para a Transparência”

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, formulada por um grupo de deputados do Partido Social Democrata (PSD), encarrega-me o Senhor Primeiro-Ministro de remeter as respostas às questões nela levantadas:

- 1 - Recebeu V. Exa. ofício provindo do Tribunal Constitucional em cumprimento do artigo 3.º do Estatuto da Entidade para a Transparência e em que data(s)?**
- 2 - Em caso afirmativo, qual a posição manifestada por aquele órgão de soberania relativamente à determinação que lhe competia indicar?**

Em 15 de janeiro de 2020, foi recebida neste Gabinete uma comunicação do Senhor Presidente do Tribunal Constitucional, indicando que a sede da Entidade da Transparência devia localizar-se em Coimbra ou em Aveiro, dependendo das propostas de instalações a apresentar pelo Governo ao referido Tribunal, mais indicando em concreto as necessidades em matéria de instalações para a referida Entidade.

Cumpre ainda esclarecer que, promovidas então diligências necessárias para o efeito, a Direção-Geral do Tesouro e Finanças transmitiu ao Governo a inexistência de imóveis de domínio privado do Estado, localizados em Coimbra ou Aveiro, que possam satisfazer as necessidades de instalação da Entidade da Transparência, pelo que estão em curso os procedimentos necessários ao arrendamento de um imóvel.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Vítor Escária